

PORTARIA Nº 15.533, DE 07/12/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Mônica Oliveira Soares	30306	28/11/2018 a 30/11/2018	17882/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/11/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal